



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

VISCONDE DO RIO BRANCO — MINAS GERAIS

LEI Nº 006/91

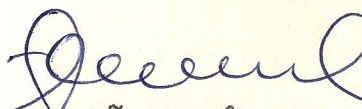
- Torna de Utilidade Pública a Associação Cultural e Esportiva - S.J.R. (Semana da Juventude Riobranquense -

A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Torna-se de Utilidade Pública a Associação Cultural e Esportiva - S.J.R. (Semana da Juventude Riobranquense).

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 21 de março de 1991.

  
Br. João Antônio de Souza  
Prefeito Municipal